



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL 14 – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS (CARGOS: COLETOR DE LIXO, ENCANADOR, COVEIRO, PEDREIRO, ELETRICISTA, LAVADOR DE VEÍCULOS, MOTORISTA E GUARDA VIDAS).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar neste Município, através da empresa *Planexcon - Gestão Pública e Empresarial S/S Ltda.*, com supervisão da Comissão Examinadora do Concurso nº 01/2021, nomeada pela Portaria nº 062/2019, **TORNA PÚBLICO** o presente de edital de **CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA** dos candidatos previamente classificados aos cargos de: COLETOR DE LIXO, ENCANADOR, COVEIRO, PEDREIRO, ELETRICISTA, LAVADOR DE VEÍCULOS, MOTORISTA e GUARDA VIDA.

CONVOCA, assim, para a **PROVA PRÁTICA**, todos os candidatos relacionados no **Anexo I do presente edital**, concorrentes aos cargos de **COLETOR DE LIXO, ENCANADOR, COVEIRO, PEDREIRO, ELETRICISTA, LAVADOR DE VEÍCULOS, MOTORISTA, GUARDA VIDA**, previamente classificados nos termos do item 7.25 do Edital nº 01 e Anexo II do Edital nº 13.

O ingresso ao local das provas será permitido apenas aos candidatos previamente classificados na prova objetiva e listados no Anexo I, que deverão **comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**, munidos do documento original com foto (entende-se por documento de identidade original os relacionados no item 4.15 do Edital nº 01), **no dia 07 (sete) de novembro de 2020 até às 08h00, na Secretaria de Obras e Infraestrutura, localizada na Rua Vice-Prefeito Nelson Fiúza nº 805, Jardim Ternura, Tatuí/SP.**

Ao desempenho dos candidatos nas provas práticas será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, avaliada pelos critérios estabelecidos no ANEXO VI do Edital nº 01, sendo desclassificados os candidatos que não comparecerem na data fixada para realização das provas práticas bem como aqueles não atingirem, na prova prática, no mínimo 50 (cinquenta) pontos.

Durante a realização da prova não será permitida a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, uso de calculadora, telefone celular ou outro equipamento de comunicação, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos. Os aparelhos eletrônicos, em especial os telefones celulares e *smartphones*, deverão ser desligados durante a realização das provas e guardados, sob pena de exclusão do concurso.

Após a realização das provas práticas o candidato deverá retirar-se do local sem qualquer comunicação com os demais que ainda se encontram no recinto.

Considerando as diretrizes de isolamento impostas pelas autoridades competentes em decorrência da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (Covid 19), visando viabilizar a aplicação das provas e resguardar a saúde dos candidatos, serão adotadas as seguintes medidas: limpeza e higienização constante dos locais de permanência candidatos, máquinas e veículos; medição da temperatura dos candidatos durante o acesso ao local de prova; obrigatoriedade de uso de máscara por todos os participantes do processo seletivo, incluindo fiscais e candidatos; disponibilidade de álcool em gel para aplicação das provas; distanciamento de no mínimo 1,50 metros entre candidatos para acesso ao local de prova.

Como condição de acesso ao local de prova, será obrigatória a utilização de máscara por todos os candidatos, sob pena de impedimento e desclassificação do Concurso.

Os candidatos ao cargo de **MOTORISTA** deverão obrigatoriamente estar munido de **Carteira Nacional de Habilitação – CNH CATEGORIA D ou superior**, devidamente dentro do prazo de validade, sob pena de impossibilidade de realização da prova e desclassificação no processo seletivo.

O procedimento para aplicação das provas práticas seguirá com o chamamento dos candidatos na respectiva ordem de classificação.

A prova prática visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato, e constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas, com avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições dos respectivos cargos. O tempo para a realização da prova prática seguirá de acordo com cada tarefa a ser desenvolvida, conforme orientações apresentadas pela Banca Examinadora no momento da sua aplicação.

E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, este Edital está disponível para consulta nos sites www.tatui.sp.gov.br e www.planexcon.com.br, na sede da Prefeitura Municipal de Tatuí, e na forma de extrato em Jornal de circulação do município.

Tatuí, 03 de novembro de 2021.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL